



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 29 de Agosto de 2019 • Ano I • Nº 357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Distrato Administrativo - Contrato Nº 074/2019 - Mais Vida – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Em Saúde e Equivalentes.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DISTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 074/2019

O **MUNICÍPIO DE MORTUGABA**, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba-Ba, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e a empresa **MAIS VIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E QUIVALENTES**, CNPJ nº. 14.404.809-0001-93, com sede na Rua Carlos Alberto Santos, nº 577 Edf. Mais Empresarial, Quadra B, Lote 6 e 7, Salas 901 e 915, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado pelo Senhor Luiz Fernando Silva Vieira dos Santos, portador do CPF nº 684.674.555-04 e RG nº 04.842.670-94, denominada **DISTRATADA** têm entre si o seguinte distrato:

#### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 074/2019 celebrado em 07 de março de 2019.

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, nas razões de suas faculdades e após apresentação pela contratante, de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público do Trabalho, decidem por dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato originário, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro das partes, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**Cláusula 6ª.** Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado e TAC celebrado com o MPT.

#### **DO FORO**

**Cláusula 7ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Jacaraci-Ba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mortugaba-Ba, 31 de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**CNPJ: 13.677.687/0001-46**  
**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**DISTRATANTE**

**MAIS VIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E**  
**QUIVALENTES**  
**CNPJ: 14.404.809-0001-93**  
**Luiz Fernando Silva Vieira dos Santos**  
**DISTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**